



FORO DE GOIÂNIA

AUTO DE: Visita Indireta e Avaliação

Aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª UPI Vara Varas Livres, desta Comarca de Goiânia, Dr. Rodrigo de Melo Brustlein, expedido dos Autos

contra Incorporadora Borges Landeiros S.A / Incorporadora Tropical Lda nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Av. T-5

— " — nº —, andar 22, aptº 2202, Setor Bueno, Torre A

— " — " —, nesta Capital, e aí sendo, às 12:00 horas, deles informados, procedemos a visita indireta com posterior avaliação

dos seguintes bens: um apartamento nº 2202; torre A do Residencial Palazzo de Itália, qd. 163, lts. 1/8, 23 e 24, matrícula nº 165.268 na Av. T-5, esquina com a T-65 no Setor Bueno com divisão interna constante de: Cozinha; área de serviço; sala de estar e jantar; sacada; circulação; 2 quartos; 1 escritório; 1 banheiro suite e 1 banheiro social com direito ao box de garagem nº 06, localizado no térreo, com área total de 133,54m², sendo 89,7m² de área privativa, 43,81m² de área comum, e 115,96m² de área equivalente. Certifico que realizei a visita indireta, vez que foi impossível adentrar o imóvel por, em todas as diligências ninguém atender ao telefone. Certifico que realizei a presente avaliação com base em dados realizados por família da administração, que inclusive informou que o proprietário é Henrique Piza e os inquilinos Marcos e Sandra. Também tomei por base dados de outros apartamentos vendidos no mesmo edifício. Avalie o presente bem R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Realizada a diligência e feita a lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo — " — como — " — que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens, — " —.

Carla Esperança
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente
nº 483

— " —
OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

— " —
DEPOSITÁRIO

Valor: R\$ 174.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 6ª UPI VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 20/03/2025 11:34:55